



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:276475
01020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.19
13:07:47 -03'00'

**CONCEDE REAJUSTE AOS
PROFESSORES DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO.**

Art. 1º Fica concedido reajuste de 13,03 % (treze inteiros e três centésimos por cento) para os professores da rede pública municipal sobre os vencimentos, de acordo com a tabela em anexo, a contar de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 217-2022-CMRG
Prot. 6413-2022

Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 108, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:2764750102
0

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:2764750102
Dados: 2022.10.19 13:04:10
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: CONCEDE REAJUSTE AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.